



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Publicado no D.O.U.

Dia: 16/12/2015

Página: 139

Seção: 03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, - REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, CONFORME PROCESSO Nº 02000.000755/2015-24.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei n. 10.683/2003 e Decreto 6.101/2007, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 70068-901 Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração **FAUZE MARTINS CHEQUER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 150.807.811-49, portador do RG nº. 1.257.149, SSP/DF, nomeado pela Portaria nº. 607 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na seção 2, do DOU, de 25 de fevereiro de 2011, com delegação de competência na Portaria nº 83/2009-SECEX/MMA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.087.163/0001-53**, estabelecida no SCIA, Quadra 13, Conjunto 03, Lote 02, CEP: 71.250-200, Brasília-DF, designada **CONTRATADA**, representada legalmente, neste ato, por seu procurador, **FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 32592430-2 SSP/DF e CPF nº 033.808.514-93, tendo em vista o que consta do Processo acima epigrafoado, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, nº 02, de 11 de outubro de 2010 e nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital Eletrônico nº 15/2015, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos preços do **Contrato nº 34/2015**, nos termos do § 5º, do art. 65, da Lei nº 8666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Em cumprimento ao Decreto nº 36.762, de 18 de setembro de 2015, que alterou os valores das passagens de ônibus no Distrito Federal, os valores a serem considerados a partir de 1º/10/2015 são os seguintes:

f b

Tipo de Serviço	Qtd de postos	Valor por posto	Valor Mensal
Copeira	26	3.060,20	79.565,20
Garçom	35	4.012,36	140.432,60
Valor Mensal Mão de Obra	61		219.997,80
Material de consumo		20.407,57	
Material de limpeza		2.024,96	
Valor Total mensal (Mão de obra + Material)		242.430,33	
Valor Total Anual (Mão de obra + Material)		2.909.163,96	

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

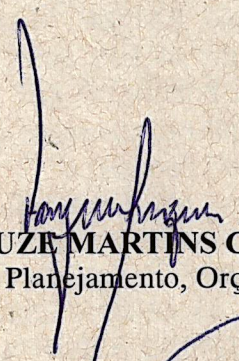
4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2015.

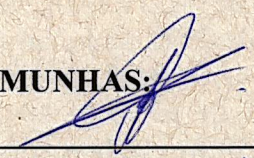

FAUZE MARTINS CHEQUER

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

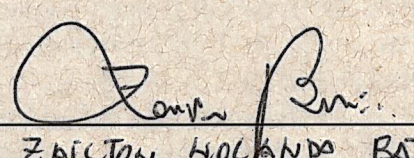

FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA

Representante Apecê

TESTEMUNHAS:


Nome: ALAN CLECIO M. FIGUEIREDO

CPF: 019.665.361-43


Nome: ZAILTON HOLANDA BOTELHO

CPF: 782.700.901-82

**Ministério do Esporte****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 46/2015 que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Instituto Brasileiro de Turismo-EBRATUR, CNPJ 33.741.794/0001-01. OBJETO: projeto de criação e produção de material promocional para distribuição durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, para o exercício de 2015 no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); Programa de Trabalho 27.811.2035.20D8.0001.0006; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.39. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura, DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: MARCOS JORGE DE LIMA, Secretário Executivo/ME, CPF 598.678.252-68 e TUFÍ MICHREFF NETO, Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Turismo-EBRATUR CPF 947.748.629-91. Processo nº 58701.005476/2015-12.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 UASG 180002**

Processo nº 58701004097201535. Objeto: Execução operacional do programa Bolsa-Atleta, instituído pela Lei 10.891, de 09 de julho de 2004, mediante a prestação dos serviços de operação de logística de identificação dos atletas contemplados, abertura das contas, pagamento mensal das bolsas por meio de crédito em conta, emissão, postagem e entrega de cartões magnéticos personalizados, transmissão e recepção de arquivo de folha de pagamento e de arquivo retorno, de acordo com o Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender solicitação da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento. Declaração de Inexigibilidade em 14/12/2015. AISE RESENDE AMARAL, Diretora do Departamento de Gestão Interna. Ratificação em 14/12/2015. MARCOS JORGE DE LIMA, Secretário Executivo. Valor Global: R\$0,01. CNPJ CONTRATADA: 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDE - 15/12/2015) 180002-00001-2015NE800124

Ministério do Meio Ambiente**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 193113**

Número do Contrato: 5/2012.
Nº Processo: 02013000629201288.
PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 73882136000146. Contratado: F ROCHA & CIA LTDA - Objeto: Alteração da Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses, com fundamento no inciso IV, Art. 57 da Lei 8.666/93; e alteração da Cláusula Nona - Do valor do contrato e da classificação funcional e econômica da despesa, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea "b". Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto 3.555/00; Decreto 5.450/05 e as demais legislações que regem as licitações públicas. Vigência: 10/12/2015 a 09/12/2016. Valor Total: R\$78.001,56. Fonte: 174193034 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 09/12/2015.

(SICON - 15/12/2015) 193099-19211-2015NE800006

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 55/2015 UASG 440001**

Nº Processo: 02000000927201560. Objeto: Contratação de serviços tipo Master License Agreement-MLA referente à prestação de serviços de manutenção, garantia de upgrade de versões e suporte técnico do software NOVELL Open Enterprise Server, visando a sustentação das soluções de serviços de rede de dados corporativa do MMA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2015. HELIO BARBOSA DA SILVA, Coordenador Geral de Gestão Administrativa. Ratificação em 15/12/2015. FAUZE MARTINS CHEQUER. Sub-

secretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 111.959,20. CNPJ CONTRATADA: 81.627.838/0001-01 ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA.

(SIDE - 15/12/2015) 440001-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 440001

Número do Contrato: 34/2015.
Nº Processo: 02000000755201524.
PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 00087163000153. Contratado: APECE SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Revisão dos preços do Contrato 34/2015.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 15/12/2015.

(SICON - 15/12/2015) 440001-00001-2015NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 02501.001176/2015-58; Espécie: Contrato nº 059/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: FUNDAÇÃO DOM CABRAL; CNPJ nº 19.268.267/0001-92; Objeto: Construção de programa de desenvolvimento de pessoas baseado em competências, a ser implementado no âmbito da Agência Nacional de Águas - ANA e dos entes integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; Valor: R\$ 898.206,96; Funcional Programática: 18.544.2026.20W1.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho: 2015NE800616, de 23/11/2015, no valor de R\$ 898.206,96; Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/6/1993; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; e Data da assinatura: 30/11/2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 35/2015 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501001719201537. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de habilitação, transmissão e recepção de mensagens tipo SMS (Short Message System) para terminais móvel e fixo (gateway), bem como a transmissão de dados via GSM (Global System for Mobile), até 4mb por chip por mês, para comunicação remota de estações automáticas, denominadas Plataformas de Coleta de Dados. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor Policial Sul Área 5 Quadra 3 Bloco b Sala 218 Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443001-05-35-2015. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 15/12/2015) 443001-44205-2015NE800038

PREGÃO Nº 36/2015 - UASG 443001

Nº Processo: 02501001642201503. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de equipamentos audiovisuais para o Auditório Flávio Terra Barba da Agência Nacional de Águas ANA e órgãos participantes. Abrangendo a montagem, de sistemas áudio com processamento digital, de videoconferência e multiconferência, de visualização de imagens e interatividade, de automação dos equipamentos e cenários, com fornecimento de materiais, serviços, treinamento e operação assistida. Total de Itens Licitados: 00052. Edital: 16/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor Policial Sul Área 5 Quadra 3 Bloco b Sala 218 Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443001-05-36-2015. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2015 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 15/12/2015) 443001-44205-2015NE800038

**INSTITUTO-BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 12/2015
Nº Processo: 0200100744201482. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº12/15 Fundamento Legal: Inciso II art 79 lei 8.666/93Data de Rescisão: 22/11/2015.

(SICON - 15/12/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 193099

Número do Contrato: 31/2012.
Nº Processo: 02001001725201363.
PREGÃO SISPP Nº 22/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 21246699003160. Contratado: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA -S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, atualização do catálogo de atividades e acréscimo de UST ao contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93e nas Cláusulas Sexta e Décima Sétima do contrato. Vigência: 26/11/2015 a 26/11/2016. Valor Total: R\$1.058.237,41. Fonte: 174193034 - 2015NE801317. Data de Assinatura: 26/11/2015.

(SICON - 15/12/2015) 193099-19211-2015NE800006

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2015 UASG 193099**

Nº Processo: 02001006550201542. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Setor -lote 02 Bloco a -ed.sede do Ibama Sala 119 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193099-05-31-2015. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 15/12/2015) 193099-19211-2015NE800006

PREGÃO Nº 32/2015 - UASG 193099

Nº Processo: 02001005607201596. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de microchip e materiais para sua aplicação e marcação de animais. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 16/12/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Setor -lote 02 Bloco a -ed.sede do Ibama Sala 119 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193099-05-32-2015. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANNA FLAVIA DE SENNA FRANCO
Diretora

(SIDE - 15/12/2015) 193099-19211-2015NE800006

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 005607201596. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de microchip e materiais para sua aplicação e marcação de animais, sob demanda.

ANNA FLAVIA DE SENNA FRANCO
Diretora

(SIDE - 15/12/2015) 193099-19211-2015NE800006

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/12/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e multifuncional, destinados a realização de cópias/impressões, novas e de primeiro uso, não contendo partes ou peças usadas nem reformadas, incluindo o fornecimento de peças, assistência técnica, manutenção, material de consumo, exceto papel, e quaisquer outros encargos necessários à plena execução dos serviços, visando atender as necessidades da Superintendência Estadual do Ibama no Estado do Rio de Janeiro e Unidades Descentralizadas.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO
Pregoeiro

(SIDE - 15/12/2015) 193034-19211-2015NE800006

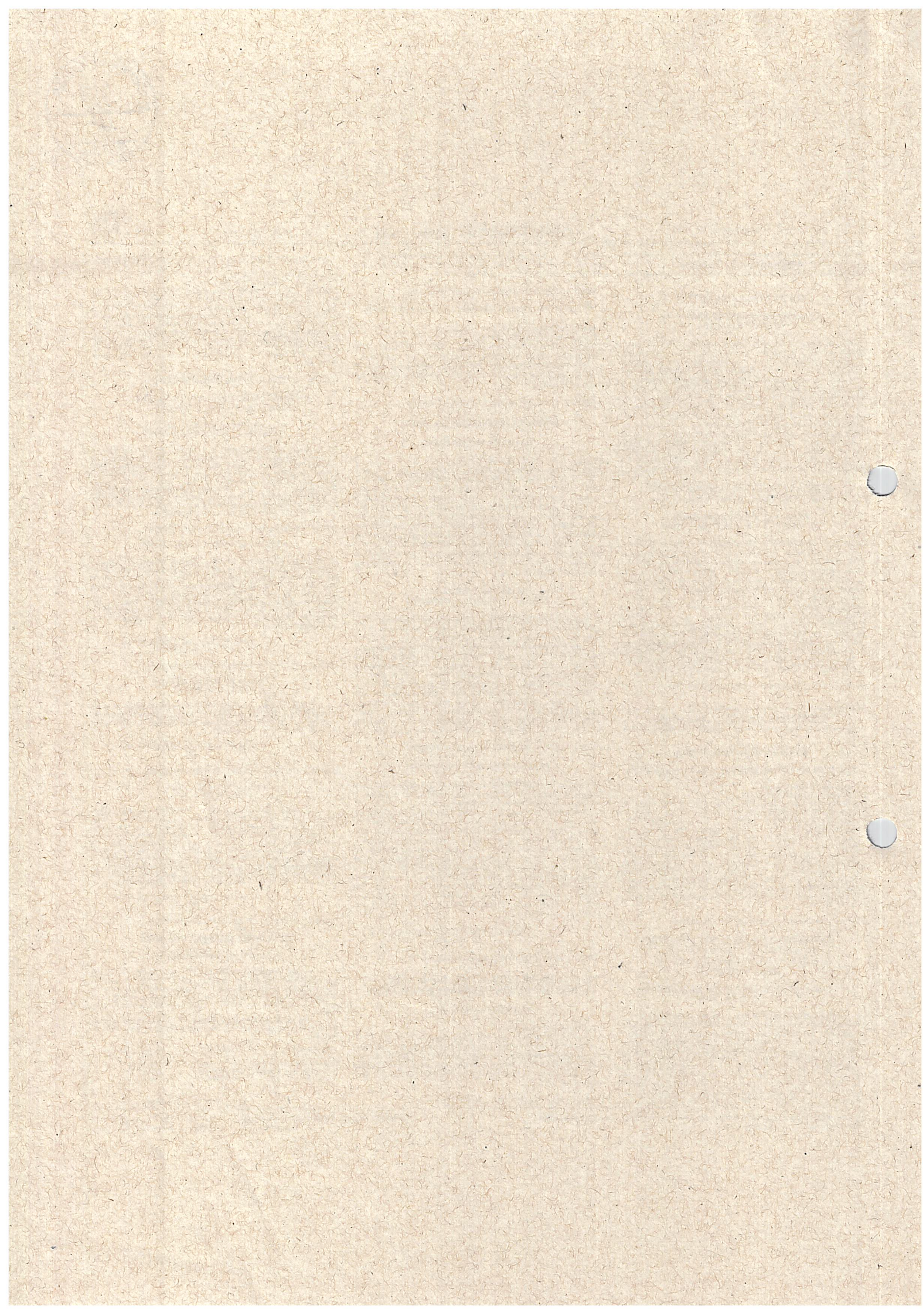
SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente do IBAMA no Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, com correspondência devolvida e/ou não procurado, acerca da LAVRATURA dos AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados.

Ficam os interessados intimados a pagar a multa e/ou apresentar defesa, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
Rosileudo de Souza Rodrigues	912.117.192-00	9095497 E
Rosileudo de Souza Rodrigues	912.117.193-00	9095496 E
Everson Rufino da Silva	07.546901/0001-22	633841 D

DIOGO SELHORST



**ANEXO II - MODELOS DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMA  O DE PRE OS**

Processo: 02000.000755-2015-24

Preg o n.  15/2015

DISCRIMINA  O DOS SERVI OS (DADOS REFERENTES   CONTRATA  O)

A - Data da Apresenta��o da Proposta: 26/08/2015	Bras�lia/DF
B - Munic�pio/UF:	DF 000131/2015
C - Ano do Acordo, Conven��o Coletiva ou Senten�a Normativa em Diss�dio Coletivo: 2015	12 meses
D - N.� de Meses da Execu��o Contratual: 12 meses	Posto
E - Unidade de Medida:	35
F - Quantidade (total) a contratar (em fun��o da unidade de medida)	12 meses
G - N.� de Meses da Execu��o Contratual:	

M O DE OBRA VINCULADA   EXECU  O CONTRATUAL

Unidade de Medida	Quantidade
Posto de Servi�o (GAR�OM)	35

Dados complementares para composi  o dos custos referentes   m o de obra

1	Tipo de Servi�o (mesmo servi�o com caracter�sticas distintas)	Gar�om
2	Sal�rio Normativo da Categoria Profissional	1.405,85
3	Categoria Profissional (vinculada � execu��o contratual)	Tercerizados
4	Data base da categoria (dia/m�s/ano)	01/01/2015

Nota: Dever  ser elaborado um quadro para cada tipo de servi o.

M DULO 1: COMPOSI  O DA REMUNERA  O (M1)

1	Composi��o da Remunera��o	Valor (R\$)
A	Sal�rio Base	1.405,85
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora Noturna Adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
Total da Remunera��o		1.405,85

M DULO 2: BENEF CIOS MENSAIS E DI RIOS (M2)

2	Benef�cios Mensais e Di�rios	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 114,14
B	Aux�lio alimenta��o (Vales, cesta b�sica, entre outros)	R\$ 528,00
C	Assist�ncia m�dica e familiar	R\$ 154,50
D	Aux�lio creche	R\$ 2,50
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de Benef�cios mensais e di�rios		R\$ 799,14

Nota: o valor informado dever  ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

M DULO 3: INSUMOS DIVERSOS (M3)

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	78,48
B	Materiais	24,36
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total de Insumos diversos		102,84

Nota: Valores mensais por empregado.

M DULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)**Subm dulo 4.1 - Encargos previdenci rios, FGTS e outras contribui  es:**

4.1	Encargos previdenci�rios, FGTS e outras contribui��es	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	281,17
B	SESI ou SESC	1,50%	21,09
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,06
D	INCRA	0,20%	2,81
E	Sal�rio Educa��o	2,50%	35,15
F	FGTS	8,00%	112,47
G	Seguro acidente do trabalho	3,12%	43,86
H	SEBRAE	0,60%	8,44
TOTAL		36,92%	519,04

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenci rios, FGTS e demais contribui  es s o aqueles estabelecidos pela legisla  o vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunera  o.

Subm dulo 4.2 - 13.  (d cimo terceiro) sal rio

4.2	13.� (d�cimo terceiro) sal�rio	%	Valor (R\$)
A	13.� Sal�rio	8,33%	117,11
Subtotal		8,33%	117,11
B	(*) Incid�ncia dos encargos previstos no Subm�dulo 4.1 sobre 13.� (d�cimo terceiro) sal�rio (%) OBS.: (*) Total dos Encargos do Subm�dulo 4.1 (___%) x o item "A" (13.� Sal.) do Subm�dulo 4.2 (___%).	3,08%	43,24
TOTAL		11,41%	160,34

Subm dulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,28
B	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (___%) x o item "A Afastamento Maternidade" do Submódulo 4.3 (___%)	0,01%	0,10
TOTAL		0,03%	0,38
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,90
B	(*) Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado OBS.: (*) FGTS (8%) x percentual do item "A - Aviso Prévio Indenizado" do Submódulo 4.4 (___%)	0,03%	0,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado.	0,02%	0,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,56
E	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (___%) x o item "D Aviso Prévio Trabalhado" do Submódulo 4.4 (___%)	0,01%	0,21
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	56,23
TOTAL		4,53%	63,62
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	156,19
B	Ausência por doença	0,86%	12,09
C	Licença paternidade	0,02%	0,28
D	Ausências legais	0,73%	10,26
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	0,42
F	Outros (especificar)		
Subtotal		12,75%	179,25
G	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente. OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (___%) x o subtotal do Submódulo 4.5 (___%)	4,71%	66,18
TOTAL		17,46%	245,42
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,92%	519,04
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,41%	160,34
4.3	Afastamento Maternidade:	0,03%	0,38
4.4	Custo de Rescisão	4,52%	63,62
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	17,46%	245,42
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		70,33%	988,81
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (M5)			
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	R\$
A	Custos Indiretos (CI) {1}	4,60%	151,65
B	Lucro (L) {2}	2,50%	86,21
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais {3}		
C.1	COFINS	5,68%	227,90
C.2	PIS	1,23%	49,35
C.3	ISSQN	5,00%	200,62
C.4	Outros (especificar)		
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		11,91%	477,87
TOTAL		19,01%	715,72
Nota (1) - Custos indiretos, tributos e lucro por empregado..			
Nota (2) - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (M1)		1.405,85
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS (M2)		799,14
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros) (M3)		102,84
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)		988,81
Subtotal (A + B + C + D)			3.296,64
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		715,72
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (VT) {4}			4.012,36



ANEXO II - MODELOS DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo: 02000.000755-2015-24		Pregão n.º 15/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A - Data da Apresentação da Proposta: 26/08/2015		Brasília/DF	
B - Município/UF:		DF 000131/2015	
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: 2015		12 MESES	
D - N.º de Meses da Execução Contratual: 12 meses		Posto	
E - Unidade de Medida:		26	
F - Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)		12 meses	
G - N.º de Meses da Execução Contratual:			
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Unidade de Medida		Quantidade	
Posto de Serviço (COPEIRA)		26	
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeira	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	955,22	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Terceirizados	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (M1)			
Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
1		952,22	
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		952,22	
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS (M2)			
Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2		R\$	134,40
A	Transporte	R\$	528,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	R\$	154,50
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio creche	R\$	2,50
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar)		
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	819,40
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (M3)			
Insumos Diversos		Valor (R\$)	
3		48,85	
A	Uniformes		
B	Materiais	24,36	
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		
Total de Insumos diversos		73,21	
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
		20,00%	190,44
A	INSS	1,50%	14,28
B	SESI ou SESC	1,00%	9,52
C	SENAI ou SENAC	0,20%	1,90
D	INCRA	2,50%	23,81
E	Salário Educação	8,00%	76,18
F	FGTS	3,12%	29,71
G	Seguro acidente do trabalho	0,60%	5,71
H	SEBRAE	36,92%	351,56
TOTAL			
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário			
4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	79,32
Subtotal		8,33%	79,32
B	(*) Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário (%)	3,08%	29,28
OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (___%) x o item "A" (13º Sal.) do Submódulo 4.2 (___%).			
TOTAL		11,41%	108,60

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,19
B	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (___%) x o item "A Afastamento Maternidade" do Submódulo 4.3 (___%)	0,01%	0,07
TOTAL		0,03%	0,26

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,00
B	(*) Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado OBS.: (*) FGTS (8%) x percentual do item "A - Aviso Prévio Indenizado" do Submódulo 4.4 (___%)	0,03%	0,32
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado.	0,02%	0,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,38
E	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (___%) x o item "D Aviso Prévio Trabalhado" do Submódulo 4.4 (___%)	0,01%	0,14
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	38,09
TOTAL		4,53%	43,12

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	105,79
B	Ausência por doença	0,86%	8,19
C	Licença paternidade	0,02%	0,19
D	Ausências legais	0,73%	6,95
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	0,29
F	Outros (especificar)		
Subtotal		12,75%	121,41
G	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente. OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (___%) x o subtotal do Submódulo 4.5 (___%)	4,71%	44,82
TOTAL		17,46%	166,23

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,92%	351,56
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,41%	108,60
4.3	Afastamento Maternidade:	0,03%	0,26
4.4	Custo de Rescisão	4,93%	43,12
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	17,46%	166,23
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		70,74%	669,78

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (M5)

5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	R\$
A	Custos Indiretos (CI) {1}	4,60%	115,67
B	Lucro (L) {2}	2,50%	65,76
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais {3}		
C.1	COFINS	5,68%	173,82
C.2	PIS	1,23%	37,64
C.3	ISSQN	5,00%	153,01
C.4	Outros (especificar)		
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		11,91%	364,47
TOTAL		19,01%	545,90

Nota (1) - Custos indiretos, tributos e lucro por empregado..

Nota (2) - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (M1)		952,22
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (M2)		819,40
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros) (M3)		73,21
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)		669,78
Subtotal (A + B + C + D)			2.514,61
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		545,90
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (VT) {4}			3.060,20



ANEXO II - MODELOS DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Resumo dos Preços - Valor a partir de 01/10/2015

<i>I - Posto de Serviço: COPEIRA</i>	
(A) Valor do Serviço Mensal	RS 3.060,20
(B) Quantidade de postos de serviço	26
(C) (A x B) Valor Total - Mensal	RS 79.565,20
<i>I - Posto de Serviço: GARCOM</i>	
(A) Valor do Serviço Mensal	RS 4.012,36
(B) Quantidade de postos de serviço	35
(C) (A x B) Valor Total - Mensal	RS 140.432,60
<i>Subtotal da Mão de obra (Copeira e Garçom)</i>	
<i>II- MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA</i>	
Valor Total do Material de Consumo (Mensal)	RS 20.407,57
Valor Total do Material de Limpeza (Mensal)	RS 2.024,96
<i>Subtotal</i>	RS 22.432,53
<i>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (I+II)</i>	RS 242.430,33
<i>VALOR GLOBAL ANUAL (12meses)</i>	RS 2.909.163,96

EM BRANCO